

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUGUSTO RUSCHI

ELEIÇÕES

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 14311 de 21 de outubro de 2010, resolve:

Considerando os Editais das Eleições lançados pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para conhecer as Instituições interessadas em participar do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi;

Considerando que o cronograma proposto, descrito no ANEXO 1 dos Editais, foi amplamente respeitado;

Considerando que as Instituições que respeitaram os prazos do Edital, fizeram suas inscrições e apresentaram suas documentações totalmente enquadradas nas imposições dos Editais;

Considerando que as Inscrições recebidas, completaram exatamente as lacunas descritas pela lei de criação deste Conselho Gestor, quais sejam, duas vagas para Organizações Não-Governamentais, uma vaga para Comunidades Acadêmicas e Científicas do Município e uma vaga para Sociedades e Movimentos de Moradores de Bairros; e por fim;

Considerando que no período destinado aos Recursos, após o término das inscrições, não houve qualquer manifestação contrária à homologação das Instituições inscritas;

INFORMAR que as Instituições abaixo nominadas estão automaticamente eleitas para ocuparem assentos nas reuniões do Conselho Gestor em tela, não havendo a necessidade da realização do escrutínio próprio.

1. Representantes das Organizações Não Governamentais:

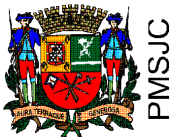
- a. Grupo Consciência Ecológica – GCE;
- b. Instituto Ecológico e de Proteção aos Animais – IEPA;

2. Representante das Comunidades Acadêmicas e Científicas do município:

- a. Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP;

3. Representante das Sociedades e Movimentos de Moradores de Bairros:

- a. Sociedade Amigos de Bairro – Bairro Costinha



PMSJC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Desta forma, ficam desde já convocadas as Instituições acima citadas, para a primeira reunião deste Conselho Gestor com sua nova formação.

A reunião está agendada para o dia 04 de dezembro do corrente ano, às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito Av. Olivo Gomes, nº 100, Pq. Da Cidade, Casa do Café, Santana.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2013.

ANDRÉA FRANCOMANO BEVILÁCQUA
Secretária de Meio Ambiente